Diário Oficial Eletrônico
do Município de Nova Friburgo – DOENF
Poder Executivo
Lei Municipal nº4.565, de 10 de Julho de 2017

PMNF.RJ.GOV.BR

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO 2
ATOS DO PREFEITO 2
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 310/2024 2
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4269/2023 2
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6053/2024 3
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9631/2026 3
LEI MUNICIPAL Nº 5.135 4
LEI MUNICIPAL Nº 5.136 5
LEI MUNICIPAL Nº 5.137 6
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 7
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PE 90.022/2026 7
SECRETARIA DE CULTURA 8
ORDEM DE SERVIÇO Nº 12 DE 27 DE ABRIL DE 2026 8
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E PLANEJAMENTO 8
EXTRATO DE ARP PE 90.013/2026 8
SECRETARIA DE SAÚDE 9
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4918/2026 9
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7588/2026 9
ORDEM DE SERVIÇO Nº 35 DE 27 DE ABRIL DE 2026 10
AVISOS, EDITAIS, TERMOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS 10
AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 90.035/2026 10
AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 90.036/2026 11
AVISO DE LICITAÇÃO PE N.º 90.041/2026 12
CONSELHOS MUNICIPAIS 12
EDITAL CMC/NF N° 05/2026 12

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-04-27T20:00:00-0300

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 310/2024

Processo Administrativo: 310/2024

Contrato: 072/2026

Data da Assinatura: 24/04/2026

Partes: Município de Nova Friburgo e a empresa Bandolin Fornecimento de Refeições Ltda

CNPJ: 96.216.429/0001-90

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Alimentação Transportada, para atender as necessidades do Hospital Municipal Raul Sertã.

Prazo: 06 meses

Valor: R$ 6.969.915,53 (Seis milhões, novecentos e sessenta e nove mil, novecentos e quinze reais e cinquenta e três centavos)

Fundamentação Legal: Lei 14.133/21 Pregão: 90.035/24

Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 24 de abril de 2026

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 0fb917a2-e293-4bc8-bf3c-c9aa68e30d40

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4269/2023

Processo Administrativo: 4269/2023

Data da Assinatura: 22/04/2026

1. Partes: Município de Nova Friburgo e a empresa Gente Seguradora S.A.
2. CNPJ: 90.180.605/0001-02
3. Objeto: Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato 223/23 (Prestação de serviços de seguro total para os veículos pertencentes à frota municipal) Acréscimo de valor

Valor: R$ 3.326,93 (Três mil, trezentos e vinte e seis reais e noventa e três centavos)

Fundamentação Legal: Lei 8666/93 Art. 65

Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 22 de abril de 2026

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-04-27T20:00:00-0300

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 7e92e17e-b131-47a9-932b-88e047a37eda

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6053/2024

Processo Administrativo: 6053/2024

Contrato: 073/2026

Data da Assinatura: 24/04/2026

Partes: Município de Nova Friburgo e a empresa Bandolin Fornecimento de Refeições Ltda

CNPJ: 96.216.429/0001-90

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Nutrição e Alimentação, para atender as necessidades do Hospital Maternidade Dr. Mário Dutra de Castro

Prazo: 06 meses

Valor: R$ 1.421.912,83 (Um milhão, quatrocentos e vinte e um mil, novecentos e doze reais e oitenta e três centavos)

Fundamentação Legal: Lei 14.133/21 Pregão: 90.069/24

Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 24 de abril de 2026

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: d70d5a29-39d6-420b-9249-5cc96a6ef7df

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9631/2026

Processo Administrativo: 9631/2026

Contrato: 071/2026

Data da Assinatura: 17/04/2026

Partes: Município de Nova Friburgo e Carmem Barradas Boêta

CPF: 070.495.837-66

Objeto: Locação do imóvel situado na Rua Francisco Caetano da Silva, 39, loja, Riograndina, Nova Friburgo, para instalação do Ponto de Cultura de Riograndina necessário para atender as necessidades de fomento das ações de cunho cultural.

Prazo: 24 meses

Valor: R$ 1.000,00 (Mil reais) p/mês

Fundamentação Legal: Lei 14133/21 Art. 74 e lei 8245/91

Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 17 de abril de 2026

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-04-27T20:00:00-0300

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 65b602e0-244e-4451-a39b-300bb43619d3

LEI MUNICIPAL Nº 5.135

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO decreta, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Dispõe sobre a criação de diretrizes e incentivo de turismo local para moradores de Nova Friburgo e dá outras providências.

Art. 1° Ficam instituídas as diretrizes de turismo local para moradores de Nova Friburgo, com o objetivo de promover, valorizar e divulgar os atrativos turísticos da cidade, visando estimular a economia local, a cultura e a preservação do patrimônio histórico e ambiental, levando conhecimento dos principais pontos turísticos da cidade para seus habitantes.

Art. 2° As diretrizes municipais do incentivo ao Turismo Local, terão como objetivos:

I - incentivar a visitação de atrativos naturais, culturais, históricos e gastronômicos existentes no Município;

II - promover a economia criativa e o turismo sustentável;

III - fortalecer o empreendedorismo e a geração de emprego e renda no setor turístico;

IV - estimular a participação de moradores e visitantes em eventos culturais, feiras e festivais;

V - apoiar iniciativas comunitárias que promovam o turismo rural, ecológico e de experiência.

Art. 3° O Poder Executivo poderá, mediante regulamento:

I - criar selo ou certificação de "Amigo do Turismo Local" para empreendimentos que contribuam para o fortalecimento do setor;

II - conceder benefícios fiscais e incentivos previstos na legislação municipal para atividades ligadas ao turismo;

III - estabelecer parcerias para viabilizar transporte turístico local em datas e períodos específicos.

Art. 4° Fica a cargo do Executivo realizar as disposições que entender cabível, mediante decreto, para fornecer o apoio logístico e promover a divulgação das diretrizes, visando a valorização do turismo local, fomentando a economia local.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Friburgo, 27 de abril de 2026.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO

PREFEITO

_____, **Vereador Dirceu Silvestre Tardem – Presidente**

_____, **Vereador Claudio Leandro da Silva – 1º Vice-Presidente**

_____, **Vereador Evandro Bento Miguel – 2º Vice-Presidente**

_____, **Vereador José Carlos da Costa Schvalwb – 1º Secretário**

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-04-27T20:00:00-0300

_____, **Vereadora Karla Albertini Klen – 2ª Secretária**

Autoria: VEREADORA MAIARA FELÍCIO – PLO Nº 83/2025

Código identificador: 5de30ea1-e61c-48f3-8395-da0e67b458de

LEI MUNICIPAL Nº 5.136

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO decreta, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Dispõe sobre medidas para promover a transparência e o acesso à informação nas audiências públicas do Plano Diretor Participativo do Município de Nova Friburgo, e dá outras providências.

Art. 1º Esta Lei estabelece diretrizes e obrigações voltadas à promoção da transparência, do controle social, da participação democrática e do acesso à informação, por meio de publicidade ativa, no âmbito das audiências públicas relacionadas à elaboração, revisão, monitoramento, avaliação ou atualização do Plano Diretor do Município de Nova Friburgo, instituído pela Lei Complementar n° 24, de 28 de dezembro de 2006, ou por norma que vier a substituí-la.

Art. 2° As audiências públicas mencionadas no art. 1° deverão observar, obrigatoriamente, os princípios da publicidade, da participação social, do controle democrático e da acessibilidade universal, conforme previsto na legislação municipal e na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

Art. 3º Para garantir a efetividade da participação e o acesso à informação, o Poder Executivo Municipal deverá adotar, cumulativamente, as seguintes providências:

I - convocação ampla e antecipada: divulgar as audiências públicas com antecedência mínima de 15 (quinze) dias corridos, por meio do Diário Oficial do Município, redes sociais oficiais, portal eletrônico de ampla circulação e outros meios acessíveis à população;

II - disponibilização de documentos instrutórios: publicar, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis, todos os estudos, minutas, anteprojetos, mapas, pareceres e materiais relevantes, organizados por eixos temáticos e redigidos em linguagem clara e acessível, incluindo formatos acessíveis para pessoas com deficiência;

III - registro de contribuições: manter registro completo das manifestações orais e escritas, consolidando as contribuições em relatório público padronizado, contendo identificação da fonte (resguardando dados pessoais conforme LGPD), resumo das sugestões, respostas da Administração Municipal e indicadores de efetividade da participação;

IV - mecanismos digitais de participação: disponibilizar sempre que possível formulários *online* para contribuições escritas, fóruns de debate virtuais, ferramentas de acompanhamento do andamento das propostas e indicadores públicos sobre.o nível de participação;

V - fiscalização e monitoramento: criar mecanismos de fiscalização e monitoramento do cumprimento desta Lei, designando órgão responsável e publicando periodicamente relatórios sobre a execução das audiências públicas e a participação da população.

Art. 4° O descumprimento das disposições desta Lei poderá acarretar a nulidade da audiência pública realizada, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, podendo ser necessária sua reconvocação para garantir a integridade do processo participativo.

Art. 5° Esta Lei se aplica, no que couber, às demais etapas participativas previstas na legislação municipal do Plano Diretor, bem como a qualquer processo de planejamento urbano que demande consulta pública.

Art. 6° O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar, mediante decreto, os procedimentos e padrões de divulgação, padronização de relatórios, utilização de plataformas digitais e critérios de acessibilidade, observando a legislação vigente.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Friburgo, 27 de abril de 2026.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO

PREFEITO

_____, **Vereador Dirceu Silvestre Tardem – Presidente**

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-04-27T20:00:00-0300

_____, **Vereador Claudio Leandro da Silva – 1º Vice-Presidente**

_____, **Vereador Evandro Bento Miguel – 2º Vice-Presidente**

_____, **Vereador José Carlos da Costa Schvalwb – 1º Secretário**

_____, **Vereadora Karla Albertini Klen – 2ª Secretária**

Autoria: VEREADOR JOELSON DO POTE – PLO Nº 94/2025

Código identificador: 24f97b8a-e77c-47c2-87e7-673a7c0f0fd1

LEI MUNICIPAL Nº 5.137

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO decreta, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Dá denominação de José Iuri Pinheiro à via pública.

Art. 1º Fica denominada de Rua José Iuri Pinheiro a via pública que liga as ruas Estrella Domingues González e José Domingos Sobrinho, no distrito de Conselheiro Paulino, no trecho que se inicia nas coordenadas UTM 755.198,42 E e 7.539.657,85 N, terminando nas coordenadas: UTM 754.840, 96 E e 7. 539. 624,69 N.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Friburgo, 27 de abril de 2026.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO

PREFEITO

_____, **Vereador Dirceu Silvestre Tardem – Presidente**

_____, **Vereador Claudio Leandro da Silva – 1º Vice-Presidente**

_____, **Vereador Evandro Bento Miguel – 2º Vice-Presidente**

_____, **Vereador José Carlos da Costa Schvalwb – 1º Secretário**

_____, **Vereadora Karla Albertini Klen – 2ª Secretária**

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-04-27T20:00:00-0300

Autoria: VEREADOR RÔMULO PIMENTEL – PLO Nº 103/2025

Código identificador: 7c250257-2d1d-4dc5-8f69-cbc103e59a1c

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PE 90.022/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UASG 985867 - PREF.MUN.DE NOVA FRIBURGO

PREGÃO ELETRÔNICO 90.022/2026

Processo Administrativo n.º: 2.576/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço Por Item

Modo de disputa: Aberto e Fechado

***Objeto da compra:* REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO PORTÁTIL, pelo período de 01 (um) ano.**

Adjudicado e homologado para a empresa **M FELIPE GALVAO LTDA**, **CNPJ 24.183.988/0001-30,** pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
01	UND	23	R$ 2.590,00	R$ 59.570,00	Reservada
02	UND	897	R$ 2.590,00	R$ 2.323.230,00	Principal

Perfazendo o valor total da empresa **M FELIPE GALVAO LTDA, CNPJ 24.183.988/0001-30,** em **R$ 2.382.800,00 (dois milhões trezentos e oitenta e dois mil e oitocentos reais).**

Totalizando o certame em **R$ 2.382.800,00 (dois milhões trezentos e oitenta e dois mil e oitocentos reais).**

Foram economizados para o Município de Nova Friburgo o total de **R$ 745.117,20 (setecentos e quarenta e cinco mil cento e dezessete reais e vinte centavos).**

Os relatórios de Julgamento e Habilitação, na íntegra, e as demais informações da contratação podem ser acessados por todos os interessados através do link: https://pncp.gov.br/app/editais/28606630000123/2026/000032.

Nova Friburgo, 27 de abril de 2026.

Caroline Moura Klein

Secretária de Educação

Mat. 990.953

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo: http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/36421/jrrHNfNGXwUghJeA1OupFPNeOH5cZmvb.pdf

Código identificador: 1c9f0b5b-5744-44ff-9b92-fc250a12d71f

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-04-27T20:00:00-0300

SECRETARIA DE CULTURA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12 DE 27 DE ABRIL DE 2026

O Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 117 da Lei 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores, **Evelin Maraisa Coelho**, matrícula nº 63.285, na função de Gestor, **Carolina Beuerman de Silveira**, matrícula nº 62.149, na função de Gestor Substituto, **Rafael Pereira Barbosa**
matrícula nº 63.278, na função de Fiscal e **Cristina Paula de Lima Cardoso** – matrícula nº 100.586, na função de fiscal substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução do Processo nº 44185/2025, firmado com este Município e a empresa: **MUNICIPA GESTÃO CULTURAL CAPACITAÇÃO E CONSULTORIA LTDA**, que tem por objeto a prestação de serviço de capacitação de servidores públicos municipais, lotados na Secretaria Municipal de Cultura, com vistas à viabilizar a execução dos recursos recebidos pelo Município de Nova Friburgo através da Lei nº 14.399/2022, referente à Lei Aldir Blanc (Ciclo 2).

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 27 de abril de 2026.

Daniel Figueira de Assis

Secretário Municipal de Cultura

Matr.: 063.081

Código identificador: 85117e9c-45fe-4487-bfd4-3659ed3e6864

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE ARP PE 90.013/2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

UASG 985867 - PREF.MUN.DE NOVA FRIBURGO

PREGÃO ELETRÔNICO 90.013/2026

Processo Administrativo n.º: 771/2026

REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE BANDEIRAS INSTITUCIONAIS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO, PRORROGÁVEL POR IGUAL PERÍODO CONFORME ART. 84 DA LEI 14.133/21.

O Município de Nova Friburgo, através de sua Comissão Permanente de Pregão III, de forma a atender aos princípios da Publicidade e Transparência, torna público a Ata de Registro de Preços, com validade de 01 (um) ano, a partir desta publicação, assinada com a empresa:

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-04-27T20:00:00-0300

- **ARP Nº 187/2026 - REED7 COMERCIAL LTDA, CNPJ 62.547.527/0001-98,** com valor total de **R$ 4.350,00 (quatro mil e trezentos e cinquenta reais);**

A respectiva Ata de Registro de Preços estará devidamente disponibilizada no sítio eletrônico www.novafriburgo.rj.gov.br/licitacao.

Fernanda Medeiros Rodrigues

Pregoeira da Comissão Permanente de Pregão III

Mat.: 468.036

Código identificador: 51c67462-bfa9-45dc-b16d-5ba1d6b34c1a

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4918/2026

Processo Administrativo: 4918/2026

Data da Assinatura: 14/04/2026

Partes: Município de Nova Friburgo e a Srª Patrícia Rubio

CPF: 018.830.507-66

Objeto: Termo de Ajuste de Contas, tem por objeto o pagamento ao confitente credor do aluguel do imóvel situado à Rua Manoel Cristiano Bussinger nº 29, térreo e sobrado, bairro Cordoeira, para instalação e funcionamento do posto da estratégia de Saúde em Família- ESF, referente a janeiro de 2026, tendo em vista que o imóvel permaneceu em uso mesmo após o término do contrato de locação

Valor: R$ 2.029,65 (Dois mil, vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos)

Fundamentação Legal: Deliberação nº 312/2020 do TCE/RJ III

Nova Friburgo, 14 de abril de 2026

Gabriel Costa Wenderroschy

Secretário Municipal de Saúde

Código identificador: 62ebd805-932a-43b6-9a26-6dbe72e92257

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7588/2026

Processo Administrativo: 7588/2026

Data da Assinatura: 14/04/2026

Partes: Município de Nova Friburgo e a Srª Patrícia Rubio

CPF: 018.830.507-66

Objeto: Termo de Ajuste de Contas, tem por objeto o pagamento ao confitente credor do aluguel do imóvel situado à Rua Manoel Cristiano Bussinger nº 29, térreo e sobrado, bairro Cordoeira, para instalação e funcionamento do posto da estratégia de Saúde em Família- ESF, referente a fevereiro de 2026, tendo em vista que o imóvel permaneceu em uso mesmo após o término do contrato de locação

Valor: R$ 2.029,65 (Dois mil, vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos)

Fundamentação Legal: Deliberação nº 312/2020 do TCE/RJ III

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-04-27T20:00:00-0300

Nova Friburgo, 14 de abril de 2026

Gabriel Costa Wenderroschy

Secretário Municipal de Saúde

Código identificador: cea4285d-f2e2-44b5-a764-e653b8b4b2cc

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35 DE 27 DE ABRIL DE 2026

A Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 117 da **Lei 14.133/21**.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o(a) Servidor(a) **EDUARDO DA COSTA MENDONÇA DE MELO**, matrícula 063.345, como Gestor(a) Titular e **LUKAS HOTTZ EMERICK**, matrícula 063.543, como Gestor(a) Substituto(a).

Designar o(a) Servidor(a) **JONATHAN PINHEIRO CHAVES,** matrícula 206.870, como Superior Imediato, **GUILHERME OUVERNEY DE SOUZA ,** matrícula 063.464, como Fiscal Titular e **SCYNTHIA CELINA DE CARESTIATO COSTA,** matrícula 115.195**,** Fiscal Substituto(a), para acompanhar e fiscalizar a execução do **CONTRATO** firmado entre o Município de Nova Friburgo e a empresa:

CONTRATO - Nº46/2026– GOVPLAN SISTEMAS INTELIGENTES LTDA;

Tendo por objeto a aquisição de **CONTRATAÇÃO DE LICENÇAS DE ACESSO A SISTEMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO** atender as necessidades da **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** referente ao processo N°39113/2025.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto a regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo/RJ, 27 de Abril de 2026.

Gabriel Costa Wenderroschy

Secretário de Saúde

Matrícula 063.454

Código identificador: 31b79d87-e624-4c2e-8be4-5b33979f0350

AVISOS, EDITAIS, TERMOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 90.035/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

AMPLA PARTICIPAÇÃO

UASG: 985867

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-04-27T20:00:00-0300

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.035/2026

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Município de Nova Friburgo, através de sua Comissão Permanente de Pregão I, torna público que realizará licitação, sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, que tem por objeto o **REGISTO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE INSUMOS DE LAVANDERIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTÃ e HOSPITAL MATERNIDADE DR. MÁRIO DUTRA DE CASTRO pelo período de 01 (um) ano.** A licitação será realizada no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Data: 12/05/2026 Horário: 10h

Estimativa: R$ 576.418,56 Processo nº 3.550/2026

Local de retirada do Edital na íntegra:

www.gov.br/compras e www.pmnf.rj.gov.br/licitacao

Telefone para contato: (22) 2525-9100 - Ramal 287

E-mail: licitacaopmnf@gmail.com

Eveline Câmara da Fonseca

Pregoeira - Comissão Permanente de Pregão I

Matrícula nº 206.900

Código identificador: 11b350f0-0a99-4076-9ab1-5b88d00b6f38

AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 90.036/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

EXCLUSIVIDADE PARA ME E EPP

UASG: 985867

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.036/2026

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Município de Nova Friburgo, através de sua Comissão Permanente de Pregão II, torna público que realizará licitação, sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE DIÓXIDO DE CARBONO MEDICINAL (CO_2), PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTÃ, PELO PERÍODO DE 1 (UM) ANO.** A licitação será realizada no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Data: 14/05/2026 Horário: 10h

Estimativa: R$ 27.446,40 Processo nº 2.412/2026

Local de retirada do edital na íntegra:

www.gov.br/compras e www.pmnf.rj.gov.br/licitacao

Telefones para contato: (22) 2525-9100 / 2525-9101 – Ramal 289

E-mail: pregao2.novafriburgo@gmail.com

Karla Braga Machado

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-04-27T20:00:00-0300

Pregoeira – Comissão Permanente de Pregão II

Matrícula 990.996

Código identificador: 572df53c-c590-4bf2-82b4-800ecf6112a4

AVISO DE LICITAÇÃO PE N.º 90.041/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

COM PARTICIPAÇÃO AMPLA E COTA RESERVADA PARA ME/EPP

UASG: 985867

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90.041/2026

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Município de Nova Friburgo, através de sua Comissão Permanente de Pregão III, torna público que realizará licitação, sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO ITEM** que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE PAPEL FORMATO A4 PARA ATENDER A NECESSIDADE DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO.** A licitação será realizada no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Data: 12/05/2026 Horário: 10:00h

Estimativa: R$ 378.056,44 Processo n.º 4.113/2026

Local de retirada do edital na íntegra:

www.gov.br/compras e www.novafriburgo.rj.gov.br/licitacao

Telefone para contato: (22) 2525-9100 - Ramal 290

e-mail: comissaopregao3.selip@pmnf.rj.gov.br

Fernanda Medeiros Rodrigues

Pregoeira – Comissão Permanente de Pregão III

Mat.: 468.036

Código identificador: 5ce489ad-1391-4134-91ef-bfeee508a750

CONSELHOS MUNICIPAIS

EDITAL CMC/NF N° 05/2026

Edital de convocação para Reunião Ordinária e Sessão de Julgamento do Conselho Municipal de Contribuintes de Nova Friburgo / RJ.

O Presidente do Conselho Municipal dos Contribuintes de Nova Friburgo (CMC/NF), no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno do referido Conselho Municipal, publicado por intermédio do Decreto n°2.407, de 26 de setembro de 2023 e no Capítulo IV da Lei Complementar n° 124/2018 - Código Tributário Municipal - CTM.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-04-27T20:00:00-0300

CONVOCA:

Os conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Contribuintes para a reunião ordinária, a ser realizada no dia 30 de abril de 2026, a partir das 10 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo, na sala de reuniões na sede da Secretaria de Fazenda - Avenida Alberto Braune, n° 225 - Centro - Nova Friburgo / RJ - CEP n° 28.613-001.

Oportunidade onde serão julgados os processos 13.465/2020, apenso (22.726/2021), direcionado ao Conselheiro Hugo Leonardo de Carvalho, o processo 22.741/2019, apenso (17.723/2019) sob a responsabilidade da Conselheira Érica Bueno de Caldas, o processo 8049/2020, apenso (28.685/2019), sob a responsabilidade da Conselheira Juliana Herdy Geraldes.

Maiores informações através do telefone (22) 2525-9100.

Nova Friburgo, 24 de abril de 2026.

Marcus Randazzo de Carvalho

Presidente do Conselho Municipal

de Contribuintes de Nova Friburgo

Código identificador: a2ea7323-3eee-4374-9bb9-2b70c04bb6ea

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-04-27T20:00:00-0300

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ - CEP 28613-001
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Friburgo
www.novafriburgo.rj.gov.br
Telefone: (22) 2525-9100
Segunda-feira à Sexta-feira: 9h às 17h.

Johnny Maycon
Prefeito

Mayra Martins
Secretária Municipal de Gabinete

Daniele Eddie da Costa Pinto
Subsecretária de Comunicação Social

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-04-27T20:00:00-0300